

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 120/2021.
De 1º de julho de 2021.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº142/2021 - Data: de 01
de julho de 2021.

SÚMULA: “Designa servidores públicos municipais como responsáveis pelos procedimentos licitatórios que especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 33.569/2021:

RESOLVE

Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores públicos municipais como responsáveis pelos procedimentos licitatórios: dispensa e inexigibilidade, assim como dos procedimentos de revogação e ratificação dos mesmos:

- I - Caio Duarte Boryça, matrícula n. 351.470;
- II - Daniel Ribeiro Nardoto, matrícula n. 358.099;
- III - Rosimeri Rodolfo Depetris, matrícula n. 351.279;
- IV - Thiago Martins do Valle Voltes, matrícula n. 356.995;
- V - Claudemira Moreira da Silva, matrícula n. 353.113;
- VI - Skarlatt Vieira, matrícula n. 358.875.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n. 073/2020.

Fazenda Rio Grande, 1º de julho de 2021.

NASSIB KASSEM Assinado de forma digital
por NASSIB KASSEM
HAMMAD:64084639915
4639915 Dados: 2021.07.01
16:48:29 -03'00'

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal